



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução Nº. 007, de 05 de agosto de 2015.**

A Presidência do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDICA de Paulo Bento**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital CMDICA nº. 02/2015

**Considerando**, o atendimento ao previsto no Artigo 1º do Edital nº. 02/2015/CMDICA, O Presente regulamente o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Paulo Bento, e os seus respectivos suplentes, publicar a Homologação dos candidatos.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Homologar a candidatura dos concorrentes ao Cargo de Conselheiro Tutelar, aprovados na avaliação psicológica, aptos ao Processo de Votação, conforme nominativa abaixo.

Número da Inscrição	Nome Completo
01	Márcia Celi
02	Elenir Simone da Rosa
03	Darci Testolin
04	Maria Ivone Pompemaier
06	Leticia Luisa Dallagnol Chirnev
07	Ivone Kreische
08	Avelino José Balsanello
10	Elisângela Pereira da Cruz
11	Cleci Dezordi
12	Marcelo Marin Pichler

Art. 2º - A etapa de propaganda eleitoral será deliberada via Assembleia, conforme assevera o artigo 15 do Edital nº. 01/2015/CMDICA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento – RS, 05 de agosto de 2015.



Daniel Marin

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
Paulo Bento - RS

DECLARO QUE O REFERIDO DOCUMENTO  
PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL ESTÁ  
PUBLICADO EM MURAL PÚBLICO, APARTIR DA  
PRESENTE DATA.

PAULO BENTO (RS), 05 DE agosto DE 2015.